

Jornal da Ciência

(<http://www.jornaldaciencia.org.br>)

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2015

Publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência



JCNotícias

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>)



(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>)

Início (<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>) / Edições

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/category/edicoes/>) / 5195, 12 de junho de 2015

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/category/edicoes/5195/>) / 4. Associações encaminham moção de repúdio ao CNPq



Copiar URL



Enviar para um amigo

4. Associações encaminham moção de repúdio ao CNPq

Moção de Repúdio à alínea II do artigo 20 da Resolução Normativa 002/20015 do CNPq, que veda aos integrantes dos Comitês Assessores a “divulgação de atas, planilhas, relatórios, resultados ou quaisquer informações referentes a julgamento”

Foi com grande perplexidade e preocupação que a comunidade acadêmico-científica reunida e representada pela ANPUR debateu a Resolução RN-002/2015, sobre “Comitês de Assessoramento, Comitês Temáticos, Núcleo de Assessores em Tecnologia e Inovação, Núcleo de Assessores para Cooperação Internacional e Consultoria ad hoc”, assinada pelo então Presidente do CNPq, Glaucius Oliva e publicada no Diário Oficial, de 04/02/2015.

Com efeito, esta Resolução estabelece em seu artigo 20º o que segue:

” Art. 20. É vedado aos membros dos CA(s):

.....
II – divulgar, a qualquer momento, atas, planilhas, relatórios, resultados ou quaisquer informações referentes a julgamento”.

Esta alínea II vem substituir a alínea b, do art. 27, da Resolução 09/2012, que antes vedava aos membros dos CAs **apenas** *“b) divulgar, antes do anúncio oficial do CNPq, os resultados de qualquer julgamento”*.

Em primeiro lugar, causou estranhamento que mudança de tanta relevância não tenha sido debatida previamente no Conselho Deliberativo, *“órgão superior de fixação da política e de orientação das atividades do CNPq e sua instância máxima de deliberação”* (Regimento Interno do CNPq, Art. 6º), no qual 50% dos membros representam a comunidade científica nacional. Em outras palavras, a referida Resolução Normativa decretada pela Presidência do CNPq, ao mesmo tempo em que impõe restrições ao relacionamento dos representantes com suas respectivas comunidades científicas que colaboram com os processos de avaliação para e com o CNPq, foi deliberada à margem e à revelia de nossa representação na estrutura da agência.

O conteúdo desta arbitrária decisão parece-nos grave pelos motivos que passamos a expor:

- Desafia e viola abertamente a Lei de Acesso à Informação, Lei nº. 12.527, de 18/11/2011;
- Ao impor o silêncio como princípio regulador do comportamento dos assessores, a Resolução compromete de maneira irreversível a transparência das relações entre os representantes da comunidade científica integrantes dos CAs e a comunidade científica de que são parte e pares. Desta forma, a Resolução impõe regras que ferem os princípios universais da avaliação e representação entre pares.

Uma das graves consequências é que, doravante, os integrantes dos CAs não poderão mais comunicar a suas comunidades um balanço qualificado das demandas submetidas ao CNPq e atendidas, que nos parece informação essencial para uma auto-avaliação por parte das comunidades e de suas associações sobre quantidades e qualidades das demandas e das políticas de fomento. A que poderia servir e a quem poderia interessar uma comunidade científica destituída dos meios de refletir e auto-avaliar seu próprio desempenho?

Em virtude do exposto, rejeitamos esta nova “lei do silêncio” e, tendo em vista preservar a integridade dos processos de avaliação e de seu pleno conhecimento pelas comunidades científicas, viemos propor a revogação da Alínea II do Artigo 20 da RN e o retorno ao enunciado do antigo art. 27, da Resolução 09/2012.

Aprovado em Assembléia Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR -, Belo Horizonte, 22 de maio de 2015.

Esta moção é subscrita por:

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – ANPARQ

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – ANPEGE

Copyright © 2015 Jornal da Ciência
Todos os direitos reservados

 